



**Prefeitura Municipal de Uruburetama**  
Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DL-0710.01/2020-SME, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA DAS ATIVIDADES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE URUBURETAMA-CE.**

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia de R\$ 8.000,01 (Oito mil reais e um centavo), da empresa **ROBSON MÁRCIO GOMES ROQUE - ME.**

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária da Educação deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama – Ce, 09 de Outubro de 2020.

Luana Maria Bastos Advincula  
**Presidente da Comissão de Licitação**